

Prefeitura Municipal de Tatuí

CNPJ 46.634.564/0001-47 Av. Domingos Bassi, nº 1.000, CECAP – Tatuí-SP Fone (015) 3259.84.00 - CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 24.232 DE 18 DE MAIO DE 2.023

Dispõe sobre exoneração.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos da Lei Municipal nº. 4.400 de 07/07/2010.

DECRETA:

Art.1°- Fica vago o cargo de Professor PEB-I Substituto, ocupado pela servidora municipal Sra. **ELAINE CRISTINA DA ROCHA VIEIRA**, devido ao seu falecimento em 14/05/2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir da data do falecimento.

Art.2°- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art.3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 18 de maio de 2.023.

Miguel Lopes Cardoso Júnior Prefeito Municipal